



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM*/SECSTM/DIPES/COGEP

DOC. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 3845647

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (se não for este o caso, utilize o formulário próprio: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não PCA**)

ID da Contratação conforme Calendário de Contratações - CC 3565929:

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento oferece eventos de capacitação importantes para o desempenho eficiente das atividades desempenhadas e atualização dos servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) e da Seção de Capacitação e Desenvolvimento (SECDO). Essa atualização está vinculada às competências das unidades, como se observa no Ato Normativo nº 12, de 15 de março de 2011 a saber:

COGEP

Propor e coordenar as atividades relativas à seleção, provimento, vacância e mobilidade funcional de servidores; treinamento e desenvolvimento de servidores; gestão de desempenho de servidores e desenvolvimento organizacional, interpretando e observando a legislação vigente.

SECDO

Propor, supervisionar e executar as atividades relativas à capacitação de servidores e ao desenvolvimento organizacional, bem como apoiar os eventos realizados pelo STM, interpretando e observando a legislação vigente.

SEGED

Realizar as atividades de planejamento, desenvolvimento e execução referentes à seleção e gestão de desempenho de servidores, ao programa de ambientação e à promoção de bem-estar no trabalho/clima organizacional. Apoiar a comissão de concursos públicos para servidores.

Além disso, a contratação da Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento (ABTD) viabiliza inscrições gratuitas ao Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento (CBTD) e diversos benefícios tais como acesso a palestras e conteúdos teóricos e estudos de caso das modernas práticas de Gestão de Pessoas como também o acesso a descontos e condições especiais a produtos e serviços de parceiros da ABTD.

No ano de 2024 houve a participação de 4 servidores na 39ª edição do Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento (CBTD) realizado no período de 19 a 21 de junho de 2024, conforme Informação SECDO 3705324 e 3782091.

Importante destacar que a contratação da ABTD pelo plano Safira gera uma economia para a Administração de R\$ 10.195,00 reais de acordo com a proposta comercial 3849186 e os valores da contratação dos benefícios sem o plano 3849198.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Renovação de Assinatura - Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento (ABTD) - Plano Safira

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

<input checked="" type="checkbox"/> DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).		
<input checked="" type="checkbox"/> DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).		
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i>)		
<input type="checkbox"/> Sim / A verificar <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.		
3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA: 1 assinatura válida por 12 meses a partir da data de vencimento da anuidade anterior (assinatura anterior expira em 01 de outubro de 2024)		
4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO Outubro de 2024		
5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO: Validade de 12 meses a contar de 02 de outubro de 2024.		
6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO: Desenvolvimento de planos e projetos fundamentados e capazes de gerar valor para os servidores e para a JMU, contribuindo, assim para a prestação do serviço jurisdicional.		
7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE: Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP)		
8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:		
Responsável: Mônica de Magalhães Moreira	Telefone: (61) 33139226	E-mail: monicamagalhaes@stm.jus.br cogep@stm.jus.br
9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Objetivo:	Objetivo 9 - Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal	
Iniciativa*:	Ação de Contribuição	

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Sub elemento 01.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante: Mônica de Magalhães Moreira	Telefone: (61)33139226	E-mail: monicamagalhaes@stm.jus.br cogep@stm.jus.br
Integrante Técnico: Luciana Carla de Almeida Lopes	Telefone: (61) 33139672	E-mail: lucianalopes@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Angeline Marques de Aguiar	Telefone: (61)33139467	E-mail: angelinema@stm.jus.br cogep@stm.jus.br

ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO
DIRETORA DE PESSOAL

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

Gen Div R1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA

Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE PESSOAL**, em 22/08/2024, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 26/08/2024, às 20:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
3845647 e o código CRC **81B33CDE**.